



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO Nº 034/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.986.647/0001-10, neste ato representada por THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG, portador do CPF nº 057.848.769-10 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o **REAJUSTE** no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 20.460,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) - Lixo Orgânico - Rejeitos;	própria	própria	TON	3.000,00	191,82	575.460,00	
TOTAL								575.460,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 17/05/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ Nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

THAMARA CAROLINA

CARNEIRO STANG:05784876910

Assinado de forma digital por THAMARA
CAROLINA CARNEIRO STANG:05784876910
Dados: 2024.06.21 10:14:13 -03'00'

SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 06.986.647/0001-10

THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG

CPF: 057.848.769-10



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022
PREGÃO Nº 034/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: R\$ 20.460,00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG- Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/05/2024</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>3026</u>
<u>Ricardo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>18/05/2024</u>
JORNAL: <u>Guluma</u>
EDIÇÃO: <u>2307</u>
<u>Ricardo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: R\$ 9.416,25

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTÔNIO STANG - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:FA1F2488

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 PREGÃO Nº 034/2022**

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 160/2022**

PREGÃO Nº 034/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: R\$ 20.460,00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIA GALBIATI FIAUX - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:4D91346E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 224/2023 PREGÃO Nº 028/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 224/2023**

PREGÃO Nº 028/2023

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DECASTRO CONVENIENCIA LTDA.

VIGÊNCIA: 15/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 456.954,18(Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:C324D981

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0249/2023 PREGÃO Nº 024/2023**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0249/2023**

PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCELO MAROSTICA - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:83005028

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 055/2019 PREGÃO Nº 017/2019**

**EXTRATO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 055/2019**

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d) e % (d/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (e) e % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (f) e % (f/c) x 100). Rows include ATERIÇÃO BÁSICA (VI), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V), Despesas Correntes, Despesas de Capital, SUPORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VI), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX), Despesas Correntes, Despesas de Capital, OUTRAS SUBFUNÇÕES (X), Despesas Correntes, Despesas de Capital.

Table: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS. Columns: DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (f), DESPESAS PAGAS (g). Rows: Total das Despesas com ASPS (XII) = (X), Razões e Pagos (I) Processados Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII), Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parede do Percentual Mínimo que não foi Apropriada em ASPS em (I) Despesas Custeadas com Disponibilidade da Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XVI), (X) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV, Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XII) x 14% (LC 141/2012), Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII, Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII).

Table: PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPÓSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) (R) / 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal). Rows: Baldo Inicial (no exercício anterior (a)), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (b), Liquidadas (c), Pagas (d)), Baldo Final (não aplicado) (e) = (b - (c + d)).

Table: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Columns: Valor Mínimo para aplicação em ASPS no exercício (a), Valor aplicado além do limite mínimo (d = b - c), Total inscrito em RP no exercício (g), RPPN inscrito individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (e) (RPPN), Valor inscrito em RP considerado no Limite (f) = (g) - (e), Total de RP pagos (h), Total de RP a pagar (i), Total de RP cancelados ou prescritos (j), Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (k) = (i - (j + l)). Rows: Exercício do Empenho, Empenhos de 2024, Empenhos de 2023, Empenhos de 2022, Empenhos de 2021, Empenhos de 2020 e anteriores.

Table: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS. Columns: Baldo Inicial (a), Empenhadas (b), Liquidadas (c), Pagas (d), Baldo Final (e) = (a) - (b - (c + d)). Rows: Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 e demais compensados (XIV), Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 e demais compensados (XV), Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores e demais compensados (XXV), TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVI).

Table: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), Até o Bimestre (b), % (b/a) x 100. Rows: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII), Provenientes da União, Provenientes dos Estados, Provenientes de outros Municípios, RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERIAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX), OUTRAS RECEITAS (XXX), TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII) + XXX + XXXI.

Table: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d) e % (d/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (e) e % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (f) e % (f/c) x 100). Rows: ATERIÇÃO BÁSICA (XXXII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, SUPORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII), Despesas Correntes, Despesas de Capital.

Table: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (d) e % (d/c) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (e) e % (e/c) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (f) e % (f/c) x 100). Rows: ATERIÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV) + XXXII, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V) + XXXIII, SUPORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI) + XXXIV, VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII) + XXXV, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII) + XXXVI, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX) + XXXVII, OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X) + XXXVIII, TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLVIII) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII).

Table: VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a). Columns: DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre (b) e % (b/a) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre (c) e % (c/b) x 100), DESPESAS PAGAS (Até o Bimestre (d) e % (d/c) x 100). Rows: ATERIÇÃO BÁSICA (I), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II), Despesas Correntes, Despesas de Capital, SUPORTE FISIOTERAPÊUTICO E TERAPÊUTICO (III), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV), Despesas Correntes, Despesas de Capital.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0254/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FABIO EMANUEL REBONATO - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 - PREGÃO Nº 34/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. VIGÊNCIA: 24/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 555.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0242/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0253/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2023 - PREGÃO Nº 059/2023. OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; VALOR REAJUSTE: R\$ 9.416,25. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTÔNIO STANG - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 - PREGÃO Nº 034/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; VALOR REAJUSTE: R\$ 20.460,00. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIA GALBIATI FIAUX - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023 - PREGÃO Nº 028/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: DECASTRO CONVENIENCIA LTDA. VIGÊNCIA: 15/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 456.954,18 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezeto Centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal.